



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 261,
DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 31ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Agronomia, vinculado ao Centros Multidisciplinar de Barra – CMB, Processo 23520.012206/2025-75 (Processo principal 23520.012523/2017-81).

Parágrafo único. O processo contendo em seus anexos o Parecer da CEAA deve ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 10 março de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas